

Prazo prorrogado para entrega da Declaração de Imposto de Renda 2022 – Alívio ou Acomodação?

Dicas e orientações para você cuidar melhor da sua saúde financeira.



POR FERNANDA BRUM, CFP® E DENISE ESTRELLA, CFP®

Foram tantas as mudanças na estrutura da Declaração do Imposto de Renda de 2022 que o prazo para entrega foi prorrogado para 31 de maio de 2022. Mas nem pense em se acomodar, deixar para a última hora e correr o risco de pagar a multa com valor mínimo de R\$ 165,74, variando de 1% a 20% do imposto devido por cada mês de atraso.

O nosso texto de março/2022 contém um resumo interessante sobre as diversas alterações, incluindo alertas aos pontos que necessitam de maior atenção por parte dos contribuintes.

Separamos os 6 passos que poderão contribuir para melhor gestão de suas finanças pessoais:

- 1.** Aproveite os próximos feriados e fins de semana para organizar a documentação necessária ao preenchimento da declaração e deixá-la o mais ajustada possível para o envio à Receita Federal;
- 2.** Entenda que este é o momento ideal para avaliar a sua situação financeira e como foi a variação patrimonial ocorrida ao longo de 2021. Os números surpreendem quando são atualizados!
- 3.** Busque nossa orientação financeira para construir a sua trajetória financeira ainda mais saudável em 2022; **4.** Pense na possibilidade de iniciar ou aumentar os valores investidos em alternativas que oferecem isenção de IR ou benefícios fiscais que possam ser vantajosos no curto, médio e longo prazos; **5.** Ao terminar o preenchimento ou a conferência da declaração pré preenchida, você irá constatar se tem imposto a pagar. Fique atento aos prazos para emissão do DARF.
- 6.** E se tiver direito à Restituição do IR, quanto mais cedo for a entrega, mais rápido você receberá o dinheiro pago a maior e poderá: a. investir esse recurso extraorçamentário, b. comprar algum bem ou serviço que considere necessário ao seu bem-estar ou de sua família, c. realizar algum desejo antigo, d. abater alguma dívida contraída anteriormente ou e. solicitar a antecipação da restituição junto à instituição financeira para reorganizar a sua vida financeira e reduzir a pressão do endividamento elevado.

Cabe ressaltar que só vale a pena pedir a antecipação da restituição se for para abater ou quitar uma dívida que tem juros totais mais altos do que o percentual que a instituição está cobrando. E atenção para não cair em tentação e pegar este valor para assumir compromissos maiores do que sua capacidade financeira. Se, como diz a música: “dinheiro na mão é vendaval”, muito cautela nesta utilização.